RAIA DROGASIL S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto nas Instruções CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980 e 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alteradas, a Raia Drogasil S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 24/04/2014, aprovou a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, nas seguintes condições:

Objetivo da Companhia:

Adquirir ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior alienação com vistas a atender ao Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de abril de 2014 ("<u>Programa</u>").

Quantidade de Ações a Serem Adquiridas:

Até 1.100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

Prazo para Realização das Operações:

Até 365 dias, iniciando-se em 24/04/2014 e terminando em 23/04/2015.

Quantidade de Ações em Circulação no Mercado:

192.489.980 ações ordinárias em 31/03/2014.

Instituição Financeira Intermediária:

Itaú Corretora de Valores S/A Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – 10° andar – Itaim Bibi – SP – CEP 04538-132 CNPJ: 61.194.353/0001-64

Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600 – 6º andar – Itaim Bibi – SP – CEP 04538-132 CNPJ: 04.323.351/0001-94 A Diretoria da Companhia definirá a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração. A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado.

São Paulo, 24 de abril de 2014.

Eugênio De Zagottis Diretor de Relações com Investidores RAIA DROGASIL S.A.